

RESOLUÇÃO Nº 59/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 08 de maio de 2024, conforme a ata nº 447;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a inscrição e Registro do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (L.A.), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) em Meio Aberto, executado pelo CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, com sede à Rua Silvano José Baldan, 1459 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande / PR, inscrito no CNPJ 95.422.986/0001-02

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**
Data: 26/09/2024 15:49:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº 182/2024 - Data: de 26
de setembro de 2024.